



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
7418/2024

HORA / DATA
09:12 31/07/2024

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 25895
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

LOGRADOURO: BORGES DO CANTO, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ATENDENTE: ALEXANDRE AGUIRRE MINHO

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a contratação de empresa para realização de troca de peças do sistema de arrefecimento e limpeza de sistema do veículo VW Voyage, placa IYR 6886, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme solicitação constante no Termo de Referência, na folha nº 03 (retificado à fl. 12). Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Considerando o Parecer Jurídico nº 638/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 15 a 17, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria de Planejamento, nas folhas nº 11 e 12. Considerando, também, que o Setor de Licitações, comprova o cumprimento do §3º, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, com a publicação da Manifestação de Interesse nº 130/2024, nas folhas nº 14 e 15. Assim, considerando que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, com fulcro no Art. 70, Inciso III e Art. 75, Inciso I, c/c §7º da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que respeitado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza. DECIDO que a relação jurídica deve ser formalizada através de Carta-Contrato, nos termos do Artigo 95, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e informo que a Carta-contrato nº 375/2024 foi assinada digitalmente e encontra-se salva no sistema. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 4 de setembro de 2024 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito